



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.549, DE 02 DE JULHO DE 2014

Aprova a Revalidação do Diploma de Graduação em Música, especialidade em Violão, conferido a Lucas Cesar de Oliveira Imbiriba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 02.07.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 006586/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a Revalidação do Diploma de Graduação em Música, especialidade em Violão, conferido a Lucas Cesar de Oliveira Imbiriba pela *Escola Superior de Música de Catalunya*, Barcelona – Espanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de julho de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão